PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/15

Considerando que das famílias atingidas com as fortes chuvas que caíram em Salvador, muitas perderam os seus entes queridos nessa tragédia e ainda perderam os seus bens materiais, ficando a mercê de atendimento e cadastramento por parte dos poderes públicos nas localidades atingidas pelos fenômenos naturais que causaram inclusive danos às condições de habitabilidade;

considerando que, é obrigação dos poderes públicos dirimirem situações que possam vir a colocar a população em situação de risco, a exemplo das áreas que necessitam da intervenção de obras publicas no tocante a construção de encostas, rede de esgoto, limpeza de canais, entre outras;

considerando que, apenas o pagamento social de até 03 (três) salários mínimos não irá solucionar o problema social que essas famílias vêm enfrentando, tendo que alugar um imóvel e, ainda readquirir todos os utensílios domésticos (geladeira, fogão, mesa, cama, colchão), entre outros bens perdidos;

considerando que este benefício é por um tempo determinado, se tornando um paliativo, além de temporário, que não equaciona de modo definitivo os problemas habitacionais e sociais causados pelas fortes chuvas e deslizamentos de terras;

considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador se encontra adimplente, com a situação REGULAR junto ao Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Habitação –, podendo pleitear novos recursos, conforme informações existentes no supramencionado Ministério;

considerando que o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS foi instituído pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e tem como objetivo principal implantar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País e que, além disso, o Sistema centraliza todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, em caráter excepcional e urgente, sejam construídas Casas Populares nos terrenos que estão sendo desapropriados e disponibilizados para venda, com objetivo de atender às famílias que tiveram os seus imóveis atingidos pelas chuvas que recentemente caíram em Salvador.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2015.

TOINHO CAROLINO